

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ**

**COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N. 11.610, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022**

Aprova o calendário oficial de feriados e pontos facultativos para o exercício de 2023.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições legais nos termos das Leis Federais n. 662, de 6 de abril de 1949 e suas alterações; n. 6.802, de 30 de junho de 1980; n. 7.466, de 23 de abril de 1986; e n. 9.093, de 12 de setembro de 1995 e suas alterações, e nas Leis Municipais n. 2.744, de 25 de março de 2003 e n. 3.824, de 1º de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO a necessidade do conhecimento prévio dos dias de feriado e ponto facultativo para o escalonamento das atividades essenciais, que devem ter continuidade;

CONSIDERANDO a Portaria n. 11.090, de 27 de Dezembro de 2022, do Ministério da Economia;

DECRETA

Art. 1º Fica aprovado o calendário oficial de feriados e estabelecidos os dias de ponto facultativo para o exercício de 2023, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais, conforme anexo único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 29 de Dezembro de 2022.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

CALENÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS – 2023

MÊS	DIA	EVENTO	NATUREZA
Janeiro	1º Domingo	Confraternização Universal	Feriado Nacional
Fevereiro	20 segunda-feira	Dia do Comerciário	Feriado Municipal
	21 terça-feira	Carnaval	Ponto Facultativo
	22 quarta-feira	Quarta-feira de Cinzas	Ponto Facultativo até até as 12 horas
Abril	7 sexta-feira	Paixão de Cristo	Feriado Nacional
	21 sexta-feira	Dia de Tiradentes	Feriado Nacional
Maiο	1º segunda-feira	Dia Mundial do Trabalho	Feriado Nacional
Junho	8 quinta-feira	Corpus Christi	Ponto Facultativo
	29 quinta-feira	Dia de São Paulo	Feriado Municipal
Setembro	06 quarta-feira	Dia do Muriaeense	Feriado Municipal
	07 quinta-feira	Independência do Brasil	Feriado Nacional
Outubro	12 quinta-feira	Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
	27 Sexta-feira	Dia do Servidor Público (transferido)	Ponto Facultativo
Novembro	02 quinta-feira	Finados	Feriado Nacional
	15 quarta-feira	Proclamação da República	Feriado Nacional
Dezembro	25 segunda-feira	Natal	Feriado Nacional

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:36F03EDE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 02/01/2023. Edição 3423
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>